



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA Nº 73/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2012, às 8 horas, nas dependências da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar - Dr. José Tarcílio Souza da Silva, a Juíza Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude - Drª. Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes, o Dr. Epaminondas Carvalho Feitosa - Defensor Público, o Diretor de Secretaria - Bel. Antônio Carlos da Silva Lima e os demais servidores e funcionários lotados na Secretaria do Juizado, foi iniciada a inspeção correicional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Após a conferência dos dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, o Juiz Corregedor acima nominado, passou a examinar as ações em curso na Unidade, notadamente no que diz respeito aos feitos envolvendo cartas precatórias, ações civis públicas, atos infracionais envolvendo menores internos provisoriamente, processos inclusos na Meta 2 de 2010 do CNJ, apreciando, ainda, causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento, feitos conclusos e, finalmente, uma pequena amostra de processos para expediente, assim como o exame de alguns livros obrigatórios.

O detalhamento sobre a tramitação processual em curso perante a unidade, bem como cumprimento das metas, resoluções e recomendações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, serão demonstrados no relatório geral a ser apresentado ao Conselho da Magistratura, podendo de logo adiantar, que unidade vem desempenhando suas atividades de forma satisfatória, sob a direta superintendência da Juíza titular – Dra. Rita Emília C.R.B de Menezes, reconhecendo na ocasião, seu empenho e dedicação, bem como de toda sua equipe, na consecução dos trabalhos judiciais voltados à Justiça da Infância e Juventude.

Em relação às instalações físicas, verificou-se que as reformas em andamento nas dependências do Fórum Clóvis Beviláqua ainda não alcançaram a Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude, de modo que a unidade está provisoriamente instalada no terceiro pavimento, carecendo de uma melhor estrutura destinada a abrigar a Justiça menorista.

Quanto aos equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria, são estes suficientes para a regular tramitação dos feitos judiciais.

Ao final, o Juiz Corregedor deu por ultimada a Inspeção às 15:00 horas, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a análise individual da

Edite Bringel Olinda Alencar
Juiz Corregedor Auxiliar
1ª Vara da Infância e Juventude

[Assinatura]



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

unidade judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara da referida Unidade Judiciária. Eu, Paulo Horta, Paulo Horta, Secretário designado desta inspeção, Mat. 800386, o digitei e subscrevo.

9746
José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

Rita Emira de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes
Rita Emira de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes
Juíza de Direito, titular da
1ª Vara da Infância e Juventude

Epaminondas Carvalho Feitosa
Epaminondas Carvalho Feitosa
Defensor Público

Antônio Carlos da Silva Lima
Antônio Carlos da Silva Lima
Diretor de Secretaria

SERVIDORES DA 1a. VARA DA INF. E JUVENTUDE:

- *Socorro Bezerra* -
- *Rixia Soares Dantas (8104)* -
- *Mariado Souza Costa Aquino* -
- -